



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**EDITAL Nº 52, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

**CANCELAMENTO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS POR  
DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO - REPROVAÇÃO  
POR FALTA**

**RESULTADO FINAL**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 361/2019/GR, publicada no boletim de serviço Nº 455 de 26 de junho de 2019, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e nos termos da legislação vigente e

CONSIDERANDO os princípios norteadores da administração pública, estabelecidos pela Lei Nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7234 de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;

CONSIDERANDO o disposto nos editais de seleção; editais de renovação; e nos termos de compromisso firmados pelos discentes na ocasião de adesão aos auxílios;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23º, 24º e 25º das Portarias Nº 05/2019/PRAE/UNILA e Nº 07/2019/PRAE/UNILA e artigos 24º, 25º e 26º da Portaria Nº 06/2019/PRAE/UNILA;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PRAE Nº 09/2022;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC que orienta que deva-se seguir o princípio da transparência na publicação dos documentos referentes à Assistência Estudantil;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 6/2020/PROGRAD e as Resoluções Nº 8/2020 e Nº 2/2021/COSUEN.

RESOLVE

Tornar público o resultado final referente ao processo de cancelamento de auxílios estudantis em decorrência do descumprimento do termo de compromisso (reprovação por falta) referente ao semestre letivo de 2023.1.

1. Da relação de discentes DEFERIDOS:

1	ADRIELLE JESSICA CORREA DE LIRA
---	---------------------------------

2	DANIEL ALEJANDRO MOJICA ORTEGA
3	EDRIVAN MENDES DA SILVA
4	EDUARDO DE SOUZA PAIVA
5	ERICK JOFER HUATATOCA VARGAS
6	ESTEFANIA VERGARA SEMBERGMAN
7	GLENDA EMANUELE DA SILVA FILGUEIRA
8	JAVIER JOSE GARCIA BARRETO
9	JOVANA SCHIMIDT FARIAS
10	NATALIA MARIA DOS ANJOS VIEIRA
11	OSWALNIH CAPRICE
12	SAMANTHA ABIGAIL CASTELLANOS PAUCAR
13	SHARON DARIANA CASTILLO BALANTA

2. Da relação de discentes INDEFERIDOS:

1	GERLANE ARAUJO BASTOS
2	KLEBER BERNARDO CAETANO
3	MICOLOVE DORVIL
4	PEDRO FERREIRA RAMOS FILHO
5	WICTOR HUGO GABRIEL DA SILVA

3. Da relação de discentes QUE NÃO PROTOCOLARAM RECURSO:

1	ADISSON FRANCISCO DE PAULA
2	ATHENA ELODIA SARAPHINA ISRAEL
3	CESAR AUGUSTO ESPITIA PEDREROS

4	EDUARDO TELES DE MENEZES
5	FABIOLA DE SOUZA E SOUZA
6	HAKNER FIDELIS ARAUJO
7	ILIANISE EXIL
8	IZABELLA CRISTINA CHAVES FERNANDES GODOY
9	JEANNE ALVES DOS SANTOS RAMOS
10	JUAN ELIAS TERAN CAYUPARE
11	KAMYLLE VICTORYA DA SILVA CHAGAS
12	KERVENIS CLAUDE CAPRICE
13	LETICIA BARBOSA PEDRETE
14	LILIBETH BRUNILDA RODRÍGUEZ RÍOS
15	MARINA SOUSA COSTA
16	MAYKELL HERNAN NARVAEZ SOLORZANO
17	MICHAELLE DIEUJUSTE
18	MICLENE GONZAGA AUGUSTINHO
19	MYAMARC HONORE
20	OSVAN PEREIRA BASTOS
21	RAQUELSON GABRIEL DA SILVA
22	RONALDO MARTINS DA SILVA
23	RUBIA MEL NUNES E ALVES
24	SARA SUSANA MALHEIROS
25	SHIRLEY EZIDIO DE DEUS
26	THUANY CAMILLE SANTANA MENDES

4. Da relação de discentes RETIFICADOS do edital por não serem público-alvo:

1	MACSON LENO LEAL DOS SANTOS
2	STEFAN MEDEIROS DO NASCIMENTO

5. A finalização de auxílios dos discentes que não entraram com recurso ou que tenham sido indeferidos no presente edital será realizada em 31/12/2023. Ou seja, não será realizado pagamento a partir de janeiro de 2024.

MARIA GEUSINA DA SILVA

*Edital nº 52/2023/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 216, de 01 de Dezembro de 2023.*